



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº. 1854 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“ALTERA O ANEXO ART. 1º DA LEI 1.604,/2005 DE 13/12/2005,  
EM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NA LEI 1.738/2013”.**

O povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica criada a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC – DO MUNICÍPIO DE DIVINO, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de Dezembro de 2013.

*Mauri Ventura do Carmo*  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 13/12/13.  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
*[Assinatura]*  
Ass. do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 1854 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“ALTERA O ANEXO ART. 1º DA LEI 1.604,2005 DE 13/12/2005,  
EM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NA LEI 1.738/2013”.**

O povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica criada a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC – DO MUNICÍPIO DE DIVINO, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de Dezembro de 2013.

*Mauri Ventura do Carmo*  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 13/12/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. do responsável